



Ofício DME - 154/2022

São João da Boa Vista, 12 de agosto de 2022

À

UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Seccional São Paulo

Referente: Homologação e aprovação do Currículo de Educação Infantil e Ensino Fundamental I para o Departamento Municipal de Educação do território de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

Prezados (as) Senhores (as),

Considerando a necessidade de homologar e aprovar o Currículo de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, encaminha-se para este órgão de controle social da política pública da Educação e solicita-se a apreciação do Currículo de Educação Infantil e Ensino Fundamental I para o Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, com vigência a partir de 2022.

Atenciosamente,


Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro
Diretora do Departamento Municipal de Educação

PARECER CME Nº 003/ 2022

Aprovado em 12/08/2022

ASSUNTO: Homologação e aprovação do Currículo de Educação Infantil e Ensino Fundamental I para o Departamento Municipal de Ensino do território de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

INTERESSADO: Departamento Municipal de Ensino do território de São João da Boa Vista.

RELATORES: Profº. Dr. Julieno Lopes Vergara; Profª. Dra. Claudioneia Aparecida Fontana

1 – HISTÓRICO

Considerando o disposto no Ofício nº 154 /2022, datado aos 12 /08/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação do território de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, encaminhado para este órgão de controle social da política pública da Educação, solicitando a apreciação do Currículo de Educação Infantil e Ensino Fundamental para o Departamento Municipal de Ensino de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, com vigência a partir de 2022.

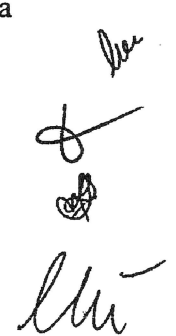
2 – APRECIÇÃO

Para a elaboração do referido documento houve a participação dos assistentes pedagógicos e supervisores de ensino pertencente ao Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista, que em análise coletiva foi verificada a coerência na fundamentação teórica, bem como em todos os anexos que acompanham o referido documento curricular, sendo constatada a consonância com as diretrizes educacionais, em pleno alinhamento com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e demais normativas vigentes.

3 – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, aprova-se o Currículo de Educação Infantil e Ensino Fundamental para o Departamento Municipal de Ensino de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

Encaminhe-se cópias, devidamente assinadas e rubricadas, para o Departamento Municipal de Educação do território de São João da Boa Vista Estado de São Paulo, bem como para a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional São Paulo.





Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista
Telefone: (19) 3634-2636
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220
São João da Boa Vista / SP
Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br

São João da Boa Vista, 12 de agosto de 2022.

(Assinatura dos Relatores)

Claudionela A. Fontana
RG: 18.133.325-9
Supervisora de Ensino

Juliano Lopes Vargas
RG: 33.613.200-7 SSP/SP
Supervisor de ensino

Eloisa Helena R. Matielo Ribeiro
RG: 18.458.319/8
Diretora do Departamento de Educação

